



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 996/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê: Valor da Bolsa - R\$2.200,00; Número de parcelas - 24 (vinte e quatro) parcelas

1.7 A aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do IFMG na modalidade Colaborador Externo - Apoio Multidisciplinar - nível Qualificado/Experiente, DT-E, 30h semanais, bolsa no valor de R\$2.200,00, conforme Portaria IFMG no. 166/2025.

1.11 O valor estabelecido para as bolsas do projeto vinculado ao presente edital se justifica em função de estar em consonância com o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG - regulamentados pela Resolução IFMG nº 19, de 06 de maio de 2024 e pela Portaria/IFMG nº 166 de 17 de janeiro de 2025 do IFMG em sua Tabela 03 - que versa sobre a "Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)/Aplicadas à Educação a Distância.

Quadro 1 - Especificação da bolsa	
Projeto	Estúdio em Movimento - Fase II: implementação da Metodologia CREAD de Produção de Materiais Didático-Pedagógicos para EaD
Modalidade	Apoio Multidisciplinar
Perfil	Assistente/Operador/Editor Audiovisual
Nível	Qualificado/Experiente
Bolsa Equivalente CNPQ	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Tipo de Beneficiário	Colaborador Externo DT-E
Carga horária prevista	30 (trinta) horas semanais em regime híbrido

Valor Mensal da Bolsa	R\$2.200,00
Nº de Bolsistas	01 (um)
Nº de Parcelas	16 (dezesseis) parcelas de bolsa
Natureza da concessão	Desenvolvimento Institucional

ANEXO I –

4. DOS DIREITOS DO(A) BOLSISTA

Cláusula Sétima: Constituem direitos do(a) bolsista:

- Receber mensalmente a bolsa de estudo na modalidade **Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-E)**, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas, condicionada à disponibilidade orçamentária do projeto e ao cumprimento satisfatório das atividades.

Leia-se: Valor da Bolsa - R\$2.600,00; Número de parcelas - 16 (dezesseis) parcelas

1.7 A aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do IFMG na modalidade Colaborador Externo - Apoio Multidisciplinar - nível Qualificado/Experiente, DT-E, 30h semanais, bolsa no valor de R\$2.600,00, conforme Portaria IFMG no. 166/2025.

1.11 O valor estabelecido para as bolsas do projeto vinculado ao presente edital se justifica em função de estar em consonância com o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG - regulamentados pela Resolução IFMG nº 19, de 06 de maio de 2024 e pela Portaria/IFMG nº 166 de de 17 de janeiro de 2025 do IFMG em sua Tabela 03 - que versa sobre a "Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)/Aplicadas à Educação a Distância.

Quadro 1 - Especificação da bolsa	
Projeto	Estúdio em Movimento - Fase II: implementação da Metodologia CREAD de Produção de Materiais Didático-Pedagógicos para EaD
Modalidade	Apoio Multidisciplinar
Perfil	Assistente/Operador/Editor Audiovisual
Nível	Qualificado/Experiente

Bolsa Equivalente CNPQ	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Tipo de Beneficiário	Colaborador Externo DT-E
Carga horária prevista	30 (trinta) horas semanais em regime híbrido
Valor Mensal da Bolsa	R\$2.600,00
Nº de Bolsistas	01 (um)
Nº de Parcelas	16 (dezesesseis) parcelas de bolsa
Natureza da concessão	Desenvolvimento Institucional

ANEXO I –

4. DOS DIREITOS DO(A) BOLSISTA

Cláusula Sétima: Constituem direitos do(a) bolsista:

- Receber mensalmente a bolsa de estudo na modalidade **Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-E)**, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, paga em até 16 (dezesesseis) parcelas, condicionada à disponibilidade orçamentária do projeto e ao cumprimento satisfatório das atividades.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cléder Tadeu Antão da Silva**, **Diretor(a) do Centro de Referência em Educação à Distância**, em 15/09/2026, às 11:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2882756** e o código CRC **F1A2F0BB**.

23208.002488/2026-26	2882756v1
----------------------	-----------